



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO 001 /2017

Assunto – Vale alimentação.

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta casa a presente indicação, a ser encaminhada para a Senhora Prefeita Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja realizado estudo para corrigir o valor do vale alimentação do funcionalismo municipal.

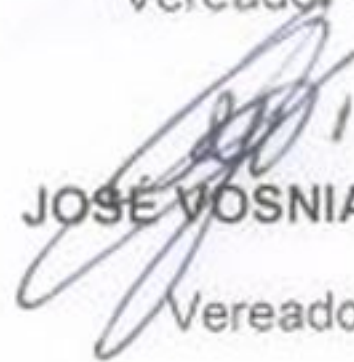
Justificativa

No momento econômico em que vivemos presenciamos uma alta inflacionária nos preços ao consumidor entre 8 a 10% ao ano. Conforme sabemos o valor do vale alimentação fornecido aos funcionários deste Município não tem reajuste há vários anos, desta forma INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, seja oficiado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes, no sentido de reajustar o valor do referido vale alimentação.

Quitandinha, 09 de Fevereiro de 2017.


AMIR RIBEIRO LEMOS

Vereador - PEN


JOSE VOSNIAKI RIBEIRO

Vereador - PP


MARCOS AURELIO DE ANDRADE LEMOS

Vereador - PP


CARLOS EDEMILSON DE MOURA

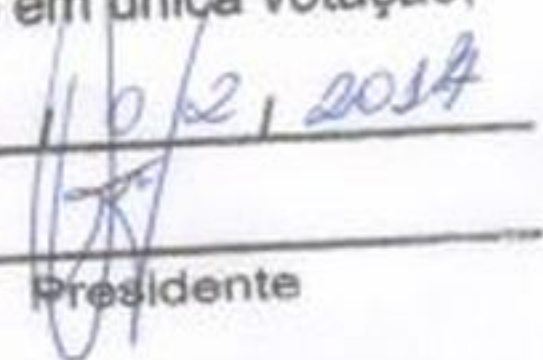
Vereador - PSC


MARCELO RICARDO LECHINOSKI

Vereador - PR

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,

em: 23 / 10 / 2017


Presidente